



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI N° 569/88

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SILVIOLÂNDIA."

O Prefeito-Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso-do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Declarar de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Silviolandia, sede do Distrito de Tequari.

-Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPRAÇÃO:

De conformidade com o artigo 78 da Lei complementar nº 20 de outubro de 1981, sancionada pelo Presidente da República para regulamentar a Constituição Federal, o

Gabinete da Câmara, 23 de Maio de 1988

[Handwritten signature]